

- 4.1** O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.
- 4.2** A participação do (a) servidor (a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.
- 4.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional **“Gestão cartorária descomplicada: da teoria à prática com ChatGPT para otimizar os resultados”**, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.4** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 18 de março de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
EDITAL Nº 05/2025

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,
SERVIDORES E SERVIDORAS

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional **“ Fórum de Direito e Economia- Reflexões Judiciais e Macroeconômicas ”**, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da ação educacional:

- 1.1 Nome:** Fórum de Direito e Economia - Reflexões Judiciais e Macroeconômicas.
- 1.2 Modalidade:** Presencial, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos (ESMAPE).
- 1.3 Público-alvo:** Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.
- 1.4 Número de Vagas:** 450 vagas, sendo 50 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 150 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 250 vagas para público externo.
- 1.5 Período de realização:** 10 e 11 de abril de 2025, das 13h30 às 18h.
- 1.6 Carga horária:** 9 horas.
- 1.7 Data das inscrições:** de 19 de março de 2025 a 07 de abril de 2025.

Da inscrição e participação na ação educacional:

- 2.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 19 de março a 07 de abril de 2025.
- 2.1.1** O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.
- 2.2** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 8 (oito) de abril de 2025, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.
- 2.3** A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.
- 2.4** A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
- 2.5** A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no**

ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.6 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por "encerramento da ação educacional", o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

Da programação prevista:

Dia 10 de abril de 2025

13h30 – Abertura

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto – Presidente do TJPE

Des. Francisco Bandeira de Mello – Corregedor-Geral da Justiça

Des. Jorge Américo Pereira de Lira – Diretor-Geral da Esmape

Sílvio Romero Beltrão – Juiz Supervisor da Esmape

14h - Conferência de Abertura

Tema a definir

Professor Fernando Araújo – Faculdade de Direito de Lisboa

15h – Painel 1

O Poder Judiciário e a análise econômica das decisões judiciais

Lucas Monteiro de Souza

Luciano Timm

Lucinéia Possar

Ricardo Lupion

16h30 – Painel 2

Análise econômica e responsabilidade civil

Cesar Santolim

Ivo Gico

Manoel Neubarth Trindade

18h – Encerramento

Dia 11 de abril de 2025

13h30 - Conferência

Os desafios da macroeconomia: juros altos e inflação

Economista Eduardo Loyo – Diretor do BTG Pactual

14h30 – Painel 3

A falência após 20 anos da Lei 11.101/2005

Moderador: Ivanildo Figueirêdo

Andrea Galhardo Palma

Clarissa Tauk

Daniel Carnio

Helestron Silva da Costa

16h15 – Painel 4**A Recuperação Judicial após 20 anos da Lei 11.101/2005**

Moderadora: Bruna Monteiro de Lucas Simon

Leonardo Santos

Oksandro Gonçalves

Paulo Furtado

Rodrigo Cahu

18h – Encerramento – Palavra do Diretor-Geral da ESMAPE**Das disposições gerais:****4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:**

4.1.1 A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 11 de outubro de 2021, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.1.2 A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.1.3 Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, no turno da tarde, durante todos os dias do evento.

4.1.4 O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.1.5 Não haverá concessão de diárias .

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, no turno da tarde, durante todos os dias do evento.

4.2.4 O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.2.5 Não haverá concessão de diárias .

4.3 Para o público externo ao TJPE:

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da tarde, durante todos os dias do evento.

4.3.3 O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional **Fórum de Direito e Economia: Reflexões Judiciais e Macroeconômicas** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Sílvio Romero Beltrão
Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

EDITAL Nº06/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA MAGISTRADOS, SERVIDORES E OPERADORES DO DIREITO

A Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, em parceria com a Escola Nacional da Magistratura (ENM-AMB), e a Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco **TORNAM PÚBLICA** a abertura de inscrições para magistrados, servidores e operadores do direito para o “ PROGRAMA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA JUDICIAL COMPARADO COM ENFOQUE NO DIREITO CONSTITUCIONAL, CIVIL E PENAL DOS ESTADOS UNIDOS ”, a ser realizado com o Centro de Estudos Internacionais, o Centro de Estudos Legais Comparado de Graduação e Pós-graduação, o Instituto de Educação Judicial Continuada, e a Faculdade de Direito da Universidade da Geórgia em Athens, Estado da Geórgia, EUA, com o objetivo de desenvolver o estudo do direito comparado e as principais atualizações no Sistema de Administração do Judiciário, baseado no Estado da Geórgia, com a reciclagem e ampliação de conhecimentos diante da interação com o Poder Judiciário daquela Unidade Federativa, no período de 1º a 12 de dezembro de 2025, mediante as seguintes condições:

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. **Curso:** Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Administração Judiciária (sistemas comparados).

1.2. Coordenadores:

- Des. Jorge Américo Pereira de Lira – ESMAPE
- Des. Caetano Levi Lopes – ENM/AMB
- Des. Adalberto de Oliveira Melo – EJE TRE-PE

1.3. Coordenadores Científicos :

- Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos – Brasil
- Profª Dra. Laura Tate Kagel - UGA.

1.4. **SUPERVISÃO:** Conselho Internacional de Programas de Estudos e Intercâmbios Judiciais da Universidade da Geórgia - UGA. – “INTERNATIONAL JUDICIAL TRAINNING PROGRAM”, (mais antiga Universidade Pública dos Estados Unidos da América – 1817).

1.5. **Modalidade:** Presencial.

1.6. **Carga horária total :** 90 (noventa) horas-aula, teóricas e práticas.

1.7. **Público alvo :** magistrados, servidores e operadores do direito.

1.8. **Número de Vagas :** Total de 40 (quarenta) vagas.

1.9. **Data de Realização:** 1º a 12 de dezembro de 2025.

1.10. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Dean Rusk Center for International and Comparative Law-UGA, Institute for continuing judicial Education-UGA;